



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Ofício n.º 01/2023

Santana de Mangueira – PB, 02 de janeiro de 2023

Ao  
Banco do Brasil S.A.  
Agência 0913-X - Conceição - Paraíba

Senhor Gerente,

Ref.: Câmara Municipal de Santana de Mangueira. Delegação de Poderes para movimentação bancária.

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados sejam autorizados a realizar **movimentação das contas deste Município**, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão competente.

**Órgão de representação:**

CNPJ	Razão Social
10.513.130/0001-81	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**Outorgados com no mínimo DUAS assinaturas em conjunto:**

01.	Nome	CPF
	<b>LAUDICEIA MARY MAGALHÃES</b>	<b>031.358.154-12</b>
	Cargo	Assinatura obrigatória?
	Presidente	Sim
02.	Nome	CPF
	<b>MACH ENGELLYS RODRIGUES DE MAGALHÃES</b>	<b>084.125.514-88</b>
	Cargo	Assinatura obrigatória?
	Diretor de Finanças e Planejamento	Sim

**Poderes delegados:**

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;